

RECEBIDO 03 101 POSOS

PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.388/2019 - PMM

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F SANTA LUZIA DO PACUI PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR SEBASTIÃO ROCHA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental anexo E.M.E.F SANTA LUZIA DO PACUI, localizada na Comunidade Santa Luzia do Pacuí, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFESSOR SEBASTIÃO ROCHA SANTOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de dezembro de 2019.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIETRA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 020/2019-PMM AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ